



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Resolução n. 137/09

DE 29 DE JUNHO/09

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
OESTE-RO, SR. LAERTE GOMES”.***

GERALDO DA VITÓRIA,

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE aprovou e eu, na qualidade de Presidente, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, ao Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Senhor **LAERTE GOMES**, pelos relevantes motivos, a saber: a) Apoio ao projeto de pavimentação asfáltica da Br 429, notadamente no trecho que interliga a sede do Município até o Rio São José, o qual permitirá a nossa interligação, por via pavimentada, com a principal Rodovia de nosso Estado, qual seja a Br. 364; sonho esse acalentado pela nossa população há muitos anos, mas, que se tornará realidade dentro em breve.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.